

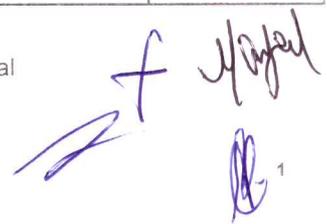
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DO CONVITE 004/2023/CV-AR/RO

Às 10h00min. do dia 28 de novembro do ano de 2023 realizou-se na Sala de Licitação/1º andar do prédio sede da AR-SENAC/RO, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas comerciais, relativo ao Convite nº 004/2023/CV – AR/RO, referente a contratação de empresa especializada em Serviço de Fiscalização na Execução de Instalação de Rede Elétrica, Rede Lógica e Telefônica (Só em Porto Velho) nas Unidades do SENAC/RO, em: 01) Porto Velho; 02) Ji-Paraná; 03) Cacoal e 04) Vilhena. A Comissão formada por Lucilena Freitas da Silva Costa, Presidente, em exercício da CPLP, Fabrício Gomes da Silva (Membro Suplente) e Antonyony Jardel Silva Ribeiro (Membro Efetivo), designados pela portaria “AR” SENAC nº 0140/2021, para analisar a documentação de habilitação e propostas comerciais das empresas: 01) A. C. L. Furtado EIRELI, sem representante; 02) ARPA Engenharia & Financiamentos LTDA, representada pela Senhora Ana Rúbia Parra dos Anjos; 03) Kaff Serviços de Engenharia LTDA, sem representante, 04) Wasi Serviços de Arquitetura e Projetos LTDA, representada pelo Senhor Maycon Brito Santos, 05) H T Serviços e Construções LTDA, sem representante e 06) Jeferson FF dos Santos – ME sem representante. Logo em seguida a Senhora Presidente passou a fazer a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes, no qual, solicitou aos participantes que rubricassem as páginas dos documentos apresentados e foi então permitido o exame deles. Após conferência da documentação, a Comissão DECIDE não HABILITAR a Empresa Kaff Serviços de Engenharia LTDA, por não atender ao dispositivo da letra “C” do item 4.1.1 do edital, sendo as demais empresas que estão participando do Convite nº 004/2023/CV, por atenderem a todos os pressupostos do edital, foram HABILITADAS para a próxima fase. Logo após, a Senhora Presidente passou a fazer a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas, no qual, disponibilizou elas aos concorrentes presentes para rubrica e, logo em seguida, a Comissão paralisou a sessão por alguns minutos para análise delas. A CPLP, após analisar as propostas, CLASSIFICA todas elas e **DECLARA** a empresa H T Serviços e Construções LTDA, **Vencedora** no certame licitatório por atender a todos os requisitos do instrumento convocatório e pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o Valor Total Geral de **R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscientos reais)**, para atender as unidades do SENAC/RO, para a prestação dos serviços, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Discriminação (Em Síntese)	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Serviço	Serviço de acompanhamento e fiscalização de execução de rede elétrica, lógica e telefônica - Senac Porto Velho (Mais informações, conforme Anexo I do Edital).	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br



Item	Qtd.	Und.	Discriminação (Em Síntese)	Vr. Und.	Vr. Total
02	03	Serviço	Serviço de acompanhamento e fiscalização de execução de rede elétrica e lógica - Senac Ji-Paraná (Mais informações, conforme Anexo I do Edital).	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00
Item	Qtd.	Und.	Discriminação (Em Síntese)	Vr. Und.	Vr. Total
03	03	Serviço	Serviço de acompanhamento e fiscalização de execução de rede elétrica e lógica - Senac Vilhena (Mais informações, conforme Anexo I do Edital).	R\$ 7.900,0	R\$ 23.700,00
Item	Qtd.	Und.	Discriminação (Em Síntese)	Vr. Und.	Vr. Total
04	03	Serviço	Serviço de acompanhamento e fiscalização de execução de rede elétrica e lógica - Senac Cacoal (Mais informações, conforme Anexo I do Edital).	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00
Total Geral				R\$ 84.600,00	

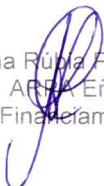
Os valores dos itens estão dentro dos valores estimados pelo órgão requisitante, conforme orçamentos, anexo ao processo. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor. A Presidente notificará e encaminhará a ata para os participantes ausentes através de e-mail, no qual, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da CPLP determinou o encerramento da reunião e eu redigi e digitei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim, Lucilena Freitas da Silva Costa e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho, 28 de novembro de 2023, às 11h10min.



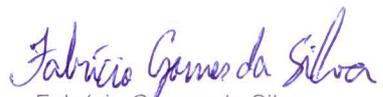
Lucilena Freitas da Silva Costa
Presidente da CPLP, em exercício



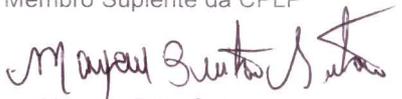
Anthony Jardim Silva Ribeiro
Membro da CPLP



Ana Rúbia Parra dos Anjos
ARPA Engenharia &
Financiamentos LTDA



Fabricio Gomes da Silva
Membro Suplente da CPLP



Maycon Brito Santos
Wasi Serviços de Arquitetura e
Projetos LTDA